



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 052/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA

O **Vereador** abaixo assinado, **Sr. JAIRO CUNHA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal** a tomar as devidas providências, no sentido de viabilizar a aquisição de 01 (um) aparelho móvel (celular) e a disponibilização de “Wi-Fi” em internet banda larga, com acesso via com QR Code, ambos para a facilitar a comunicação dos pacientes e usuários do Pronto Atendimento Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se relevante, haja vista que a instalação de um aparelho móvel (celular) na unidade de urgência e emergência se justifica pela necessidade de comunicação ágil e eficiente entre os pacientes internados e seus familiares, bem como com a equipe médica.

Em relação ao “Wi-Fi” liberado aos pacientes e usuários, além de possibilitar o acesso a informações de saúde e serviços públicos, também contribui para a humanização do atendimento, reduzindo a ansiedade dos pacientes e acompanhantes, além de otimizar a comunicação interna quando necessário.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 27 de março de 2025.

JAIRO CUNHA
Vereador Presidente